

**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR  
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR****PORTARIA Nº 311, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2007**

A PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Dispensar a servidora PAULA DAVERIO, Analista Judiciária requisitada do Superior Tribunal Militar, matrícula n.º 765-0, da Função de Confiança de Secretária do 1º Ofício da Procuradoria da Justiça Militar em São Paulo/SP, código FC-3, a contar de 1º de dezembro de 2007, em virtude de término da cessão da servidora a este Ministério Público Militar.

MARIA ESTER HENRIQUES TAVARES

**PORTARIA Nº 313, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2007**

A PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 140 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Designar o Doutor MÁRIO SÉRGIO MARQUES SOARES, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, para officiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, que irá realizar-se no dia 5 de dezembro de 2007.

MARIA ESTER HENRIQUES TAVARES

**Tribunal de Contas da União****PORTARIA Nº 266, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 28, inciso XXXIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, resolve:

Exonerar, a pedido, com fundamento no artigo 33, inciso I, da Lei número 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do cargo de Analista de Controle Externo, Área Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, a partir de 31 de agosto de 2006, o servidor JOSÉ GUILHERME SOARES FILHO, matrícula 3045-7. (Processo TC n.º 020.686/2006-4).

WALTON ALENCAR RODRIGUES

**Poder Judiciário****SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL  
SECRETARIA****PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 2007**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 552 - Dispensar José Fernando Nunez Martínez da função comissionada de Assistente II, nível FC-02, da Assessoria de Gestão Estratégica, a partir de 5 de dezembro de 2007.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 553 - Dispensar José Fernando Nunez Martínez do encargo de substituto do Chefe da Seção de Segurança de Dignitários, nível FC-06, a partir de 5 de dezembro de 2007.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 9º e no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 554 - Art. 1º Designar:

I - Osmar Mendonça de Almeida, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente IV, nível FC-04, do Gabinete do Ministro Carlos Britto, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente III, nível FC-03, do mesmo Gabinete;

II - Sérgio Eduardo da Costa Vieira, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente III, nível FC-03, do Gabinete do Ministro Carlos Britto, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente II, nível FC-02, do mesmo Gabinete; e

III - Marcelo Ornellas Marchiori, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente II, nível FC-02, do Gabinete do Ministro Carlos Britto.

SÉRGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve

Nº 588 - Autorizar a prorrogação da cessão da servidora JÂNIA DARQUE SAGRILO TONDOLO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente desta Corte, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, ao Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do artigo 137 do Regulamento Interno da Secretaria e com base no inciso VIII do artigo 33 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Nº 590 - Declarar vago, a partir de 19 de novembro de 2007, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por MICHELINE MENDONÇA NEIVA, que tomou posse em outro cargo público, inacumulável.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do artigo 137 do Regulamento Interno da Secretaria e com base no inciso VIII do artigo 33 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Nº 591 - Declarar vago, a partir de 19 de novembro de 2007, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por MARIANA BARBOZA CIRNE, que tomou posse em outro cargo público, inacumulável.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do artigo 137 do Regulamento Interno da Secretaria e com base no inciso VIII do artigo 33 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 592 - Declarar vago, a partir de 19 de novembro de 2007, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por TATIANA MARIA GUSKOW, que tomou posse em outro cargo público, inacumulável.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do artigo 137 do Regulamento Interno da Secretaria e com base no inciso VIII do artigo 33 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Nº 593 - Declarar vago, a partir de 19 de novembro de 2007, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por DANIEL AUGUSTO MESQUITA, que tomou posse em outro cargo público, inacumulável.

MINISTRO MARCO AURÉLIO

SECRETARIA

**PORTARIA Nº 579, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2007**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 116 do Regulamento Interno, e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112, de 1990 e nos artigos 2º, inciso II e 3º da Resolução nº 20.703, de 2000, resolve:

Designar ADAÍRES AGUIAR LIMA como substituta da Coordenadora de Acompanhamento e Orientação de Gestão, Nível CJ-2, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, no período de 3 a 12.12.2007.

ATHAYDE FONTOURA FILHO

**PORTARIA Nº 589, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2007**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 116 do Regulamento Interno, e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112, de 1990 e nos artigos 2º, inciso II e 3º da Resolução nº 20.703, de 2000, resolve:

Designar JOSÉ MIRANDA MOREIRA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, como substituto do Coordenador de Processamento, Nível CJ-2, da Secretaria Judiciária, no período de 12 a 18.12.2007.

ATHAYDE FONTOURA FILHO

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 355, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2007**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXVI, do Regimento Interno, observando o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo STJ 8349/2006, resolve:

Prorrogar, até 25/12/2008, o prazo de cessão da servidora JULIANA LAÍS CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula S047974, Analista Judiciária, Área Judiciária, para continuar exercendo função comissionada no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Min. BARROS MONTEIRO

**SECRETARIA****PORTARIA Nº 176, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2007**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 94, IX, d, do Regulamento da Secretaria, resolve, por indicação da Ministra Maria Thereza de Assis Moura:

Designar ROGÉRIO DIONIZIO FERREIRA, matrícula S038924, para substituir o Chefe de Gabinete, código CJ-3, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo comissionado.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****PORTARIA Nº 445, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007**

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - nº 11.597/1986-0, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, da servidora MARIA LÚCIA GUIDA DA SILVA, código 1214-6, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 24/12/2007, para o exercício de cargo em comissão.

Min. RIDER NOGUEIRA DE BRITO

**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR****ATOS DE 5 DE DEZEMBRO DE 2007**

O TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR HENRIQUE MARINI E SOUZA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, Usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Memorando nº 106/GAB-WOB, de 27 NOV 07, resolve

Nº 19.248 - Designar as servidoras abaixo mencionados para exercerem as funções comissionadas vagas de Auxiliar de Gabinete de Ministro I, código STM-FC-2, junto ao Gabinete do Exmº Sr. Ministro Ten Brig do Ar William de Oliveira Barros, previstas no Ato 11.136/94:

IONE IVANY TRINDADE DOS SANTOS BOQUADI  
Técnica Judiciária  
SOELI FALKINI VILAS BOAS  
Técnica Judiciária

O TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR HENRIQUE MARINI E SOUZA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, Usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Processo nº 292/DIPES-SEPRO, de 30 OUT 07, resolve

Nº 19.249 - Art. 1º Remover, por permuta, sem ônus para a Justiça Militar da União, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 20 da Lei nº 11.416/06 e os artigos 16, caput, e 35 do Ato Normativo nº 261, de 15 OUT 07:

I - as Analistas Judiciárias, área Judiciária, RENATA LIMA DA SILVA, matr. 1019, lotada no STM e à disposição da 1ª Auditoria da 3ª CJM, e GEÓRGIA DOS SANTOS UCHÔA NABUT, matr. 7764, lotada na 1ª Auditoria da 3ª CJM e à disposição do STM;

II - os Técnicos Judiciários, área Administrativa, IVONE MONTEIRO DOS SANTOS, matr. 7404, lotada no STM e à disposição da Auditoria de Correição, e IVO ROMERO DA SILVA, matr. 836, lotado na Auditoria de Correição e à disposição do STM.

Art. 2º Remover para o Superior Tribunal Militar, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 20 da Lei nº 11.416/06 e os artigos 3º, inciso I, 8º, e 35 do Ato Normativo nº 261, de 15 OUT 07, as Técnicas Judiciárias, área Administrativa, MÔNICA RODRIGUES DE CARVALHO, matr. 122, lotada na Auditoria de Correição, e MÁRCIA DE AZEVEDO THURM, matr. 823, lotada na Auditoria da 11ª CJM.

O TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR HENRIQUE MARINI E SOUZA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, Usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Memorando nº 176, de 27 NOV 07, resolve

Nº 19.250 - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, e sem prejuízo de suas atribuições normais, integrarem a Comissão Especial de Licitação, que tem como objeto a execução de serviços de impermeabilização e reforço da estrutura no Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar:

Matr. 225 - EVA CLÁUDIA MEDEIROS DA SILVEIRA  
Matr. 7.549 - ROSSINALDO CARVALHO SALES  
Matr. 856 - EUZÉBIO SÁ CAVALGAC NETO  
Matr.8.173 - HUGO DO VALE CHRISTOFIDIS

Ten. Brig do Ar HENRIQUE MARINI E SOUZA